



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1339

Manaus, Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 94087/2018

Interessado: Rainer Izumy Gandra Makimoto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 15/02/2018 a 16/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 94109/2018

Interessado: Wanderley da Silva Brasil
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 15/02/2018 a 16/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 94110/2018

Interessado: Rodolfo Altino Correa da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 15/02/2018 a 16/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 002/2018/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 729.2017.CEP.1225576.2017.29563, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída pela Portaria n.º 1577/2017/PGJ, de 31.07.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26.12.2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da PGJ/AM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICAM promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

- AGENTE TÉCNICO – ADMINISTRADOR
MP.05.D.V, a contar de 11.04.2017
EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

- AGENTE DE SERVIÇO – ADMINISTRATIVO
MP.02.N.II, a contar de 09.07.2017
GISLAINE MELO DE OLIVEIRA HENRIQUE DE MELO
MP.01.F.I, a contar de 19.09.2017
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

PROCESSO SEI N.º 2017.003827

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa mencionada no anexo deste extrato, para eventual e futura aquisição de digitalizadores (scanners) de pequeno e médio porte, com garantia e assistência técnica de funcionamento, visando suprir as necessidades das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 053/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ N.º 25.406.063/0001-73.

Item: 1

Qtd.: 60

Marca/Modelo: AVISION AD260

Valor Unitário: R\$ 2.593,00

Descrição: DIGITALIZADOR DE MÉDIO PORTE (SCANNER)

Scanner de documentos: Volume diário de 10.000 páginas; Resolução óptica de 600dpi; Tecnologia de digitalização CCD;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Fonte de iluminação de LED; Alimentador automático (ADF) integrado, com suporte a, no mínimo, 100 folhas de papel (75gr/m²); Velocidade de digitalização do ADF de 60ppm (simplex) e 120ipm (duplex), a 300dpi, em tons de cinza; Velocidade de digitalização do ADF de 70ppm (simplex) e 140ipm (duplex), a 200dpi, em cores; Suporte a digitalização duplex (frente e verso) automática; Sensor de multialimentação ultrassônico; Suporte a gramaturas de 27 a 413 g/m²; Conexão USB 3.0 compatível com versão 2.0; Profundidade de saída de 256 tons de cinza e 24 bits em cores; Suporta as seguintes resoluções de saída de 150, 300, 600 e 1200 dpi; Inclui drivers e softwares de gerenciamento e digitalização com suporte a sistemas operacionais Windows 7 e superiores; Suporta saída nos formatos DOC, TIFF, JPEG, RTF, PDF, PDF/A, PDF pesquisável, em uma ou múltiplas páginas; Acompanha software de digitalização que possibilite, a partir do computador do usuário, gerenciar configurações do equipamento, criar no mínimo 4 perfis de digitalização personalizados, editar imagens antes de salvar, permitindo visualizar, reordenar, rotacionar e excluir páginas digitalizadas, opção para excluir automaticamente páginas em branco, adicionar/remover borda, realizar orientação de página automática, ajustar cor, brilho e contraste, converter imagem e digitalização para texto (OCR) com formatação e suporte a Português do Brasil. Alimentação bivolt (100-240V) automática, 50/-60 Hz; Garantia e assistência técnica 36 (trinta e seis) meses.

ATA DE RP N.º 054/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: MICROSENS S.A., CNPJ n.º 78.126.950/0011-26.

Item: 2

Qtd.: 40

Marca/Modelo: AVISION AD230

Valor Unitário: R\$ 945,00

Descrição: DIGITALIZADOR DE PEQUENO PORTE

Equipamento, partes e peças novos com as seguintes características:

a) Volume diário recomendado de 3.000 páginas, no mínimo; b) Suporte a resolução óptica de 600dpi ou superior; c) Fonte de iluminação de LED; d) Alimentador automático (ADF) integrado, com suporte a, no mínimo, 75 folhas de papel (80 g/m²); e) Velocidade mínima de digitalização do ADF de 30ppm (simplex) e 60ipm (duplex), a 300dpi, em cores; f) Suporte a digitalização duplex (frente e verso) automática; g) Sensor de multialimentação ultrassônico; h) Suporte a gramaturas de 50 a 200 g/m², ou intervalo maior que contenha este; i) Conexão USB compatível com versão 2.0; j) Profundidade de saída de 256 tons de cinza e 24 bits em cores, no mínimo; k) Suporta as seguintes resoluções de saída de 150, 300, 600 e 1200 dpi; l) Inclui drivers e softwares de gerenciamento e digitalização com suporte a sistemas operacionais Windows 7 e superiores; m) Suporta saída nos formatos DOC, TIFF, JPEG, RTF, PDF, PDF/A, PDF pesquisável, em uma ou múltiplas páginas; n) Acompanha software de digitalização que possibilite, a partir do computador do usuário gerenciar configurações do equipamento, criar no mínimo 4 perfis de digitalização personalizados, editar imagens antes de salvar, permitindo visualizar, reordenar, rotacionar e excluir páginas digitalizadas, opção para excluir automaticamente páginas em branco, adicionar/remover borda, realizar orientação de página automática, ajustar cor, brilho e contraste, converter imagem e digitalização para texto (OCR) com formatação e suporte a Português do Brasil; o) Alimentação bivolt (100-240V) automático, 50/-60 Hz; p) Garantia e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses.

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor

responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 0013/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ n.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor YOSHIO FONSECA HAMADA, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça, no período de 09 a 27 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0014/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.000287 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES, Agente Técnico-Jurídico, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico junto à 28.ª Promotoria de Justiça (Inf. e Juventude Cível), no período de 09 a 17 de janeiro de 2018, ATRIBUINDO-LHE a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias